



Processo: 8587/2023 - REQ 3017/2023

Fase Atual: Emitir Parecer do Requerimento na Procuradoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado para a Presidência

Próxima Fase: Analisar Parecer da Procuradoria no Requerimento

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL

Trata-se de requerimento de arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 99/2023, protocolado no âmbito do Processo nº 8587/2023 (Requerimento nº 3017/2023), de autoria da Vereadora Pâmela Maia.

Nesse sentido, dispõe o artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares: “A proposição poderá ser retirada pelo autor mediante requerimento à Mesa Diretora, que dependerá de deliberação do Plenário se a proposição tiver parecer favorável de comissão”.

Considerando que a proposição teve parecer favorável de comissão nesta Casa de Leis (parecer favorável da CCJ às fls. 19/23 do PLO nº 99/2023), torna-se necessária a deliberação do requerimento pelo Plenário, de forma que **esta Procuradoria ORIENTA à Presidência que determine a inclusão da presente matéria na “Ordem do Dia” da Sessão Ordinária a realizar-se em 27/11/2023.**

Linhares-ES, 22 de novembro de 2023.

Thárcio Ferreira Demo
Procurador Geral

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003300340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 22/11/2023 10:42

Checksum: **897C869ECB7E96ED307C57F771E504E951A33D434634E7F766D83E62AAD675AB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003300340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.